



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoun, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO TRECHO DA AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES COMPREENDIDO ENTRE AS INTERSEÇÕES COM A RUA ADOLFO BRASIL E A AVENIDA SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária e reduzir os riscos de acidentes no trecho mencionado da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, em razão das preocupações relatadas por moradores, condutores e pedestres quanto à alta velocidade empregada por alguns veículos, especialmente devido ao intenso fluxo registrado na via.

Além disso, o trecho em questão é amplamente utilizado por veículos que acessam a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes saindo da Rua Adolfo Brasil e da Avenida Santos Dumont, realizando retorno para seguir no sentido Aeroporto. Tal dinâmica de tráfego exige maior atenção e redução de velocidade dos condutores, uma vez que as manobras de conversão e retorno aumentam os riscos de colisões, principalmente nos horários de maior movimentação.

Dessa forma, a implantação do referido redutor contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela região, além de prevenir acidentes e promover maior organização do trânsito local.

Boa Vista/RR, 19 de maio de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA

VEREADORA
Walkiria
Ribeiro
MAIS POR VOCÊ, MAIS POR BOA VISTA